

Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

DECRETO Nº 019/2019 De 30 de dezembro de 2019 - “Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363 / 3427-1779
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

DECRETO Nº019/2019

De 30 de dezembro de 2019

“Decreta ponto facultativo e dá
outras providências”.


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na Câmara Municipal de Esplanada, nos dias 02, e
03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPLANADA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.


Rosemary dos Santos
Presidente